



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 125/2023

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO AO PREFEITO, JUNTAMENTE À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE SEJA VIABILIZADO O MAIS BREVE POSSÍVEL, UM ESTUDO E ANÁLISE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA CRECHE NA SEDE, OU, NA IMPOSSIBILIDADE, AMPLIAR AS JÁ EXISTENTES, VISANDO OFERECER MAIOR NÚMERO DE VAGAS, TENDO EM VISTA QUE A DEMANDA ESTÁ BEM ALÉM DAS VAGAS OFERECIDAS PELA MUNICIPALIDADE, DEIXANDO ASSIM, DE ATENDER INÚMERAS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM TRABALHAR, SOBRETUDO, SOMAR NO ORÇAMENTO MENSAL.

JUSTIFICATIVA

Cabe salientar, que a Sede do Município de fato carece de tais vagas, pelas quais, os pais aguardam com grande ansiedade.

Nesse contexto, o atendimento ao que segue será imprescindível para essas famílias, em que os pais necessitam trabalhar para garantir o sustento da casa, somado aos demais compromissos financeiros externos, e não há local e com quem deixarem os filhos, fazendo-se muitas vezes necessário abrir mão do trabalho, devido tais transtornos e dificuldades, em virtude da falta de vagas nas creches já existentes.

Diante do exposto, peço o empenho de V. Ex.^a juntamente à Secretária de Educação, para que sejam viabilizadas providências no sentido de atender o pleiteado acima, visando garantir o acesso dos filhos desses munícipes à creche.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2023.

Felipe Hulle Del Puppo
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Assinatura Presidente Kennedy, nº. 154 Centro Marechal Floriano-ES CEP: 29256-000 (27) 9288-1929 (27) 99789-7684

4º, II da Lei 14.063/2020.
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 48' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Levado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003900310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 13/12/2023 10:51

Checksum: **69D2AF858C3059ABDCB31386C6CCF0BB5313B108E92DFA620C8C9F66EB22D896**

